



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André pra o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	37.01.04.122.0029.2.078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) 20.000,00
---------	-------------------------	--	----------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.08 7	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) 20.000,00
----------	-----------------------------	---	----------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a Instituição "Monsenhor José Benedito Antunes", CNPJ 05.614.358/0001-28, Avenida Dr Erasmo, nº 586 – Vila Assunção, neste Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR